



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
IFSULDEMINAS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS  
AVENIDA DIRCE PEREIRA ROSA, 300, JARDIM ESPERANÇA - POÇOS DE CALDAS - MG - CEP 37713-100

## **EDITAL 34/2019**

# **SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE STARTUPS PARA O EVENTO “IF STARTUP XPERIENCE”**

O Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão – NIPE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus Poços de Caldas, torna público e convoca os interessados a participarem do evento “IF Startup Xperience” 2019, de acordo com o que estabelece o presente edital.

### **1. OBJETIVOS**

1.1 Este edital tem com objetivo realizar chamada pública para inscrição de interessados em participar do evento “IF STARTUP XPERIENCE”, que acontecerá das 14h do dia 28 às 14h do dia 29 de setembro de 2019, no auditório do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

1.2 O evento selecionará até oito projetos de startups para serem pré-acelerados no âmbito da parceria SOLVE-IFSULDEMINAS no ambiente Startup Studio localizado no IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

### **2. INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições são realizadas exclusivamente pelo preenchimento do [formulário eletrônico](#) no site do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, até o dia 20 de setembro, às 23h:59. O evento é gratuito e aberto a todos os interessados.

2.2 Os participantes inscritos podem apresentar propostas de startups com caráter de inovação envolvendo soluções nas áreas de sustentabilidade e educação.

### **3. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS A SEREM APRESENTADAS NO DIA DO EVENTO**

3.1 As propostas devem abordar a sustentabilidade financeira e ambiental em instituições de ensino bem como propor produtos educacionais inovadores que promovam um ambiente educacional mais atrativo e promotor de autonomia aos estudantes.

3.2 Os participantes farão jus à mentoria ofertada pelo IFSULDEMINAS, Solve e parceiros no intuito de auxílio no desenvolvimento de suas propostas.

3.3 Os participantes deverão apresentar suas propostas na forma oral com duração de 5 a 10 minutos, a ser definido no dia do evento pela banca, ao final do processo de mentoria.

### **4. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

4.1 Avaliação das propostas será realizada através de análise de banca composta por servidores do IFSULDEMINAS, integrantes da Solve e parceiro. Os participantes serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

<b>Critério</b>	<b>Nota</b>
<b>Grau de inovação</b>	<b>25,00</b>
<b>Maturidade para inserção nacional</b>	<b>25,00</b>
<b>Mapeamento de mercado</b>	<b>15,00</b>
<b>Entrosamento da equipe proponente</b>	<b>10,00</b>
<b>Adequação com a temática deste edital</b>	<b>25,00</b>
<b>Total</b>	<b>100,00</b>

### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Ao participar do IF Startup Xperience, o participante autoriza, de forma gratuita e por prazo indeterminado, que sua imagem e voz possam ser captadas e gravadas durante a realização do evento, cedendo à organização os direitos de uso de sua imagem e voz para fins publicitários e de divulgação do IF Startup Xperience, em toda e qualquer mídia, online e offline, sem quaisquer ressalvas.

5.2 Os esclarecimentos e informações adicionais acerca deste edital poderão ser obtidos com o NIPE, através do e-mail [nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br](mailto:nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br).

5.3 Os casos omissos serão analisados pelo NIPE.

Poços de Caldas, 04 de Setembro de 2019.

NIPE – Poços de Caldas -